



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL Nº 12/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, com fundamento no Edital nº 1, de 22 de dezembro de 2011, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, das Leis Municipais nºs 160/70, 4108/11 e alterações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para os cargos de Analista de Mobilidade Urbana e Agente de Mobilidade Urbana, constantes dos Anexo I e II deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 5/9/2012 a 10/9/2012, das 7h as 12h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Teste Ergométrico;
- g) Raio X do Tórax PA.
- h) VDRL;

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no item 5, subitem 5.9, do Edital nº. 01/2011.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL Nº 12/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I deste Edital deverão comparecer para Entrega de Documentos na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito- SMTT (Núcleo de Pessoal), situada à Rua Roberto Fonseca nº 200 (antiga rua G), Quadra 3 DIA, Bairro Inácio Barbosa, no período de 5/9/2012 a 10/9/2012, das 8h as 12h, das 15h as 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/11;
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais (Justiça Estadual e Federal);
- i) Certidão de Antecedentes. (Justiça Militar Estadual e Justiça Eleitoral);
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital Nº1/11, de 22 de dezembro de 2011, item 5, subitem 5.12 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- l) Declaração de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital Nº1/11, de 22 de dezembro de 2011, item 5, subitem 5.8 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- m) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- n) Comprovante de conta corrente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL Nº 12/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

- o) Diploma devidamente registrado de conclusão de graduação de ensino superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe para o cargo de Analista de Mobilidade Urbana;
- p) Certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente e reconhecido pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias AB, AC, AD ou AE para o Cargo de Agente de Mobilidade Urbana.

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO FERNANDO MENEZES NUNES
Superintendente Municipal de Transporte e Transito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N° 12/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL N.º 12/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Mobilidade Urbana	100009717	SAULO SATYRO DE LIMA	131 ^a
		RENNAN ANDRADE ALVES	132 ^a
	100005843	DOS SANTOS	
		ANDRÉ SALGADO PIERRE	133 ^a
	100103578	ANDRÉ	